



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

/legislativomatiense
/cmaradematiashbarbosa



www.matiasbarbosa.mg.leg.br

EMENDA IMPOSITIVA Nº.053 À PROPOSIÇÃO DE LEI Nº.39/2024

Projeto de Lei Nº	39/2024
Emenda Orçamento Nº	053/2024
Tipo de Emenda:	EMENDA PARLAMENTAR IMPOSITIVA
Autoria:	Anselmo Ítalo Leopoldino
Beneficiários:	Associação Cultural e Religiosa de Matriz Africana Vovó Catarina de Angola

Justificativa:

A presente emenda destina-se a Associação Cultural e Religiosa de Matriz Africana Vovó Catarina de Angola, CNPJ nº 45.435.222/0001-75, com endereço na rua Valdo José Silva, nº 130, bairro cidade alta, cidade Matias Barbosa, sendo:

- Aquisição de 50 cestas básicas e 600 caixas de leite para atendimento de famílias em vulnerabilidade social

RESUMO DA EMENDA

Valor Aumentado de Dotações R\$ 8.000,00

Marcar com um "X" a situação do crédito orçamentário:

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO:	Novo:	X	Suplementado:
Identificação do crédito orçamentário	Código	Nome	
Órgão:	2	Prefeitura Municipal Matias Barbosa	
Unidade Orçamentária:	9	Departamento de Promoção Social	
Função:	08	Assistência Social	
Subfunção:	08.122	Administração Geral	
Programa:	08.122.003	Modernização da Gestão Pública	
Projeto Atividade:	2	ATIVIDADE	
Natureza da Despesa:	0423 Novo	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL – EMENDA IMPOSITIVA	
Elemento da Despesa	3.3.50.41	CONTRIBUIÇÕES	
Valores Iniciais:		R\$ 23.500,00	
Emenda (+):		R\$ 8.000,00	
Valores Finais:		R\$ 31.500,00	



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700


Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

/legislativomatiense
/camaradematiashbarbosa



CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO REDUZIDO:		
Identificação do crédito orçamentário	Código	Nome
Órgão:	2	Prefeitura Municipal Matias Barbosa
Unidade Orçamentária:	9	Departamento de Promoção Social
Função:	08	Assistência Social
Subfunção:	08.122	Administração Geral
Programa:	08.122.003	Modernização da Gestão Pública
Projeto Atividade:	2	ATIVIDADE
Natureza da Despesa:	0095	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL
Elemento da Despesa:	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOA FISICA
Valores Iniciais:		R\$ 56.500,00
Emenda (-):		R\$ 8.000,00
Valores Propostos:		R\$ 48.500,00

Matias Barbosa, 27 de dezembro de 2024.


Anselmo Ítalo Leopoldino
Vereador

APROVADO

Sala das Sessões 27 / 12 / 24


PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL